

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Numa área geográfica bem delimitada dos concelhos de Armamar, Tarouca, Tabuaço, S. João da Pesqueira, Moimenta da Beira, Sernancelhe, Penedono e Lamego, no norte do Distrito de Viseu e ainda Aguiar da Beira e Trancoso é produzida uma castanha de paladar caracteristicamente suave e muito doce e de qualidade reconhecida que levou à criação da Denominação de Origem Protegida “Castanha dos Soutos da Lapa”.

Ao importante aspeto qualitativo da castanha acresce o facto de se tratar do produto agrícola que mais contribui para economia local dessa extensa região.

Infelizmente, a fileira da castanha nessa região, como de resto em todo o norte do país, tem sido alvo nos dois últimos anos da conjugação de um conjunto de circunstâncias negativas que penalizaram muito os respetivos produtores. Referimo-nos, por um lado, à recente seca extrema que provocou uma quebra de produção nunca vista, reduziu substancialmente a qualidade da pouca castanha produzida e levou à morte de inúmeros castanheiros, e, por outro lado, à especial reincidência das doenças do cancro do castanheiro e da vespa das galhas do castanheiro.

Ora, como se esses infortúnios não bastassem, verificou-se recentemente um raríssimo acidente climático caracterizado pela formação de grandes quantidades de gelo nos ramos das árvores ao ponto de os quebrar, causando enormes prejuízos nos soutos de castanheiros numa área significativa do concelho de Penedono, com especial incidência na freguesia de Penela da Beira.

Alguns soutos foram de tal modo fustigados por este acidente climático adverso que os seus proprietários, além da enorme quebra de produção prevista para o presente ano, sofreram drásticas diminuições no respetivo capital agrícola e fundiário uma vez que os castanheiros afetados ficaram irremediavelmente destruídos.

Esta situação assume especiais e delicados contornos de gravidade dada a estrutura fundiária

da região assente em pequenos soutos de castanheiros dispersos por inúmeros pequenos proprietários. Com efeito, pode afirmar-se que a produção de castanha nesta região é baseada num modelo de agricultura familiar, com as vantagens e desvantagens que daí advêm.

Assim, perante a gravidade da situação aqui relatada provocada por este acidente climático e suas consequências económicas e sociais, constatadas “in loco” pelos signatários, torna-se imperioso que o Governo acompanhe com muita atenção esta situação, proceda a um rigoroso levantamento dos prejuízos e equacione a implementação das medidas de apoio que se impõem, designadamente as previstas no PDR 2020 para a reposição do potencial produtivo.

É neste sentido que, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, os deputados abaixo assinados vêm questionar o Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, nos seguintes termos:

1. Está o Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural a acompanhar esta situação e a proceder ao levantamento dos prejuízos?
2. O Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural equaciona reconhecer a gravidade da situação e, em conformidade, apoiar os produtores afetados recorrendo aos mecanismos previstos para o efeito no PDR 2020, ou através de outras medidas compensatórias para o efeito?

Palácio de São Bento, 21 de março de 2018

Deputado(a)s

ANTÓNIO LIMA COSTA(PSD)

PEDRO ALVES(PSD)

ANTÓNIO LEITÃO AMARO(PSD)

INÊS DOMINGOS(PSD)

ISAURA PEDRO(PSD)